

ACEF/1718/0103972 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreiro Costa
Manuel João C. C. Silva
Miguel González Valeiro
Soraia Pires Ferreira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais E Humanas (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 1.5. DR_3º ciclo CD_UBI.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

10

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

De acordo com a fórmula $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$, definida pelo Despacho nº 11/R/2011, sendo a classificação resultante na escala de 0 a 200:

Factor A = Natureza do curso em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de estudos - grau

Licenciado e 2º ciclo de estudos - grau de mestre:

Licenciatura (e mestrado) dos Candidatos (1 a 5) - 0.25

Factor B = Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal (e mestrado), aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído para o efeito uma classificação de 10 a 20 valores, contabilizando a classificação mais elevada - 0.50.

Factor C = Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional na área da especialização a que se candidata, traduzido pelos valores - (1 a 5) - 0.25.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se Aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Beira Interior: Departamento de Ciências do Desporto.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Participam na leccionação do ciclo de estudos 14 docentes, sendo 12 doutorados em Ciências do Desporto. Destes, 2 estão em regime de 50%. O corpo docente cumpre os requisitos legais e é academicamente qualificado, com a generalidade dos docentes a apresentarem publicações relevantes na área científica do ciclo de estudos. O corpo docente apresenta de uma forma geral uma atividade lectiva distribuído por muitas unidades curriculares, o que leva a alguma dispersão no

foco principal de atuação. O director do ciclo de estudos possui qualificação adequada e uma produção científica de elevada qualidade.

2.6.2. Pontos fortes

A capacidade e produtividade científica do corpo docente. Corpo docente bastante comprometido com os objectivos do ciclo de estudo. Perfil do coordenador.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Acautelar a propriedade intelectual das bases de dados no âmbito dos projectos de investigação conducentes a teses de doutoramento.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente afecto ao ciclo de estudos corresponde a 2 Técnicos Superiores, 1 Assistente Técnico e 2 Assistentes Operacionais). No que diz respeito às habilitações literárias, parece tratar-se de um quadro que satisfaz as necessidades do ciclo de estudos, embora um ciclo de estudos doutorais reclamasse apoio especializado ao nível das tarefas de execução laboratorial e procura activa de oportunidades de financiamento e internacionalização.

Não se vislumbram mecanismos de actualização permanente de competências que permitam um nível de formação interno de acordo com o conteúdo funcional do ciclo de estudos e de um departamento que ministra formação avançada, actividade relevante para actualizar as próprias disciplinas da formação inicial no mesmo Departamento.

3.4.2. Pontos fortes

O pessoal docente parece satisfeito com a participação e envolvimento do pessoal não-docente nas diferentes actividades do ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a previsão constante de incentivos para actualização de competências, identificação permanente de novas necessidades e a oferta de possibilidades efetivas de melhorias dos atributos individuais e de funcionamento (incluindo meios materiais afectos aos desempenhos).

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de alunos que se matricula é consistente no tempo.

4.2.2. Pontos fortes

Procura equilibrada.

4.2.3. Recomendações de melhoria

n.a.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados apresentados retratam aquilo que é naturalmente uma fase de implementação de um ciclo de estudos que tem vindo a ser dinamizado, consolidado, com várias teses doutorais já concluídas. Por outro lado, trata-se de um ciclo de estudos em que não se apresenta adequada a preocupação com as estatísticas de empregabilidade, sendo sobretudo associado ao desejo da instituição em posicionar-se como produtora de conhecimento. Parece concluída uma fase de auto-formação do corpo docente, virando-se o esforço de investigação para a comunidade, formação avançada e captação de talentos em ciências do desporto.

5.3.2. Pontos fortes

Originalidade dos títulos já defendidos, bem como o número de publicações em revistas internacionais que proporcionaram.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Dar continuidade aos estudos já realizados, perceber os constrangimentos à proficiência do ciclo de estudos.

Repensar a actual exigência de publicação prévia para que o doutorando possa aceder à discussão pública da tese de doutoramento. Integrar nos critérios de classificação do doutoramento a eventual valorização de publicação prévia de artigos sobre a investigação realizada, sem contudo criar um requisito de progressão para as provas (que corresponderia a um obstáculo sem suporte normativo).

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

As fichas individuais dos docentes, tal como a organização e envolvimento dos docentes (10 docentes) na unidade de investigação principal do ciclo de estudos (CIDESD), com ligação notória à área de conhecimento do ciclo de estudos, são elementos muito relevantes que merecem ser destacados.

6.6.2. Pontos fortes

Pertinência dos projectos de investigação e ligação à comunidade. Conteúdo efectivo da unidade de investigação, as suas linhas temáticas e os indicadores de produtividade dos docentes da área específica do curso membros do CIDESD.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Integração de todos os docentes em Centros de Investigação com classificação positiva.

Definição de uma estratégia de desenvolvimento que ajude a superar as assimetrias existentes na produção científica entre alguns docentes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta dados satisfatórios no que se refere à participação de docentes em programas de mobilidade IN e OUT. No que se refere aos dados apresentados ao nível dos estudantes em mobilidade, os valores são menos positivos. Os dados são os seguintes: 0% em programas de mobilidade IN e 7% em OUT, sendo 13% os estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Preocupação demonstrada pela Universidade da Beira Interior no incentivo aos programas de internacionalização e mobilidade de docentes e discentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de melhorar a internacionalização do ciclo de estudos, com a definição de uma estratégia global e sustentada que permita a mobilidade dos alunos, articulada com opções intencionais de desenvolvimento de linhas temáticas compreendendo missões dos docentes e atracção de conferencistas internacionais que permitam o alargamento consolidado de conceitos, metodologias e também de extractos científicos dos projectos prioritários.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Verifica-se a existência de (i) um Manual da Qualidade, não certificado pela A3ES; (ii) um gabinete de controlo da qualidade, responsável pela sua gestão, titulado pela Pró-Reitoria para a Qualidade. Os procedimentos da qualidade são implementados nas faculdades pelos órgãos respetivos, em particular, pelas Comissões da Qualidade e pelas Comissões de Curso. Encontram-se evidências sobre a existência de processos onde se reconhece informação disponibilizada pelo Gabinete de Qualidade, mas sem finalizar o ciclo de qualidade: recolha de dados, análise e propostas de melhoria. Desta forma, este parece ser um ponto a reforçar, permitindo tornar efetivos estes processos de controlo e monitorização.

O Manual está a ser revisto. A IES criou um grupo de trabalho a fim de adaptar o Manual à realidade dos cursos.

8.7.2. Pontos fortes

Reconhecimento da Universidade da Beira Interior da importância da implementação efectiva de um Sistema de Garantia da Qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver os mecanismos internos de garantia da qualidade, possibilitando um papel mais activo e efectivo na coordenação dos processos pedagógicos, permitindo que as decisões sejam tomadas em função de dados objectivos e não apenas na percepção individual e subjectiva dos docentes.

Implementar de uma forma mais efectiva medidas conducentes à actualização e desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes.

Existe protocolizada uma coordenação horizontal, mas que não está formalizada. Recomenda-se igualmente

a formalização de uma coordenação vertical entre ciclos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES procurou respeitar todas as recomendações que foram proferidas no processo de avaliação externa anterior. Foram definidas as competências terminais do ciclo de estudos e reformulado, em

consonância com as competências estabelecidas, o plano de estudos. É de sublinhar o cuidado colocado pela IES em respeitar e implementar todas as recomendações produzidas na avaliação anterior.

Relativamente ao plano de estudos, a CAE recomenda que os doutorandos tenham acesso a formação em investigação qualitativa e respectivas metodologias.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Não se aplica.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A IES reconhece a adequação da avaliação realizada e aceita as recomendações que foram proferidas. A CAE sublinha o clima de grande transparência que caracterizou a visita à IES.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

É notório o reconhecimento científico, desportivo, social e cultural, e a importância que o Departamento de Ciências do Desporto e o ciclo de estudos têm na região. O ciclo de estudos está bem organizado, existe um compromisso muito efetivo de todos os docentes com os estudantes, patente na valorização e satisfação que os alunos apontam sobre a frequência do curso e o envolvimento dos seus professores. Relativamente ao corpo docente, o mesmo é qualificado e apresenta uma produção científica de qualidade, destacando-se o envolvimento dos docentes na unidade de investigação principal afecta ao ciclo de estudos (CIDESD).

Como principais aspectos que devem merecer a análise e reflexão da Instituição, podemos referir os seguintes:

(a) De par com a formação em investigação quantitativa, proporcionar aos doutorandos a formação em investigação qualitativa e respectivas metodologias.

(b) Salvar a propriedade intelectual, pessoal e institucional, das bases de dados relativas aos projectos de investigação conducentes a teses de doutoramento.

(c) Repensar a exigência de publicação prévia de artigo em revista internacional com arbitragem para que o doutorando possa aceder à discussão pública da tese de doutoramento. Sugere-se que esta exigência passe a integrar os critérios de atribuição dos níveis de classificação do doutoramento.

(d) Necessidade de melhorar a internacionalização do ciclo de estudos, com a definição de uma estratégia global e sustentada que permita a mobilidade dos estudantes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>